



EDITAL

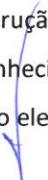
Processo n.º 970/2017

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 18/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 15/84, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 42, que incide sobre o prédio sito na rua do Bem da Velha, união de freguesias de Candombo S. Tiago e Mascotelos, requerido em nome de Francisco Marinho da Silva, portador do BI n.º 2898271, NIF: 115509445, residente na rua do Bem da Velha, nº 63, união de freguesia de Candombo S. Tiago e Mascotelos, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/07/19 e 2018/08/06, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração do nº de pisos e da área de construção e volume de construção do edifício levado a efeito naquele lote.

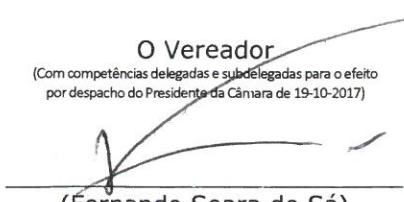
O lote alterado (n.º 42) mantém a área inicial (680,00m²) e destina-se a um edifício com dois pisos acima da cota soleira e um piso abaixo da cota soleira, para habitação unifamiliar, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 652/Candombo S. Tiago e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 535. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 434,70m² e 1.274,80m³, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 6 de agosto de 2018

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)